# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

Foz do Iguaçu, 10 de janeiro de 2024.

Ofício nº 161/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 820/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 820/2023, de autoria de Vossa Excelência, encaminhado pelo Ofício nº 1649/2023-GP, de 30 de novembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre projetos apresentados pelo Município para os potenciais benefícios do Novo PAC do Governo Federal, remetemos a manifestação do GAB – Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 71334, de 21 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
**JOÃO MORALES**
Presidente da Câmara Municipal
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 714e3d20-206a-4fec-abf1-13f4b84cf03a.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

**www.pmfi.pr.gov.br**

| MEMORANDO INTERNO | | |
|---|---|---|
| **Emitente:** | GAB – CAPTAÇÃO DE RECURSOS | **Data:** 21/12/2023 |
| **Destinatário:** | SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS. | **Número:** 71334/2023 |
| **Assunto:** | R: REQUERIMENTO Nº 820/2023 | |

Prezados,

Em resposta ao Memorando nº 68416/2023 SMAD/DIAD/DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS, em que consta o Requerimento nº 820/2023 que solicita informações sobre projetos apresentados pelo Município para os potenciais benefícios do Novo PAC do Governo Federal, Informamos, primeiramente que não se pode comparar um município com outro, ainda mais uma Capital de um estado diferente ao nosso, pois o programa tem suas regras.

O Novo PAC é um programa de investimentos coordenado pelo governo federal, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais. Todo o esforço conjunto é para acelerar o crescimento econômico e a inclusão social, gerando emprego e renda, e reduzindo desigualdades sociais e regionais.

O programa está organizado em Medidas Institucionais e nove Eixos de Investimento.
As Medidas Institucionais são um conjunto articulado de atos normativos de gestão e de planejamento que contribuem para a expansão sustentada de investimentos públicos e privados no Brasil.

Os Eixos de Investimento são as grandes áreas de organização do programa que reúne todas as obras e serviços destinados à população.

- TRANSPORTE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL;
- INFRAESTRUTURA SOCIAL INCLUSIVA;
- CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES;
- ÁGUA PARA TODOS;
- INCLUSÃO DIGITAL E CONECTIVIDADE;
- TRANSIÇÃO E SEGURANÇA ENERGÉTICA;
- INOVAÇÃO PARA INDÚSTRIA DA DEFESA;
- EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; E
- SAÚDE.

Este documento foi assinado eletronicamente por RICARDO DA SILVA ALVES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 71e3820-2959-4a54-8bf6-13b4174df22f.

Vários deste eixo foram abertos para alguns municípios e outros não, por isso que não podemos fazer a comparação entre município e muito menos fora do mesmo estados pois as necessidades são diferentes, um exemplo é água para todos, em Foz do Iguaçu quem é responsável pelo Abastecimento de Água é a Sanepar, logo eles que fazem a proposta neste eixo.

1) O governo municipal realizou a inscrição no Novo PAC Seleções dentro do prazo estabelecido?
Sim

2) Quais foram as modalidades de seleção de cartas-consulta que o município escolheu para participar no Novo PAC?
Cidades Sustentáveis e Resilientes - Prevenção a Desastres: Drenagem;

Mobilidade Urbana Sustentável - Renovação de Frota;

Unidades Odontológicas Móveis - UOM;

Unidades Básicas de Saúde;

Policlínicas;

Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE;

Creches e Escolas de Educação Infantil;

Escolas em Tempo Integral.

3) O prefeito municipal apresentou propostas/projetos prioritárias no eixo de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme solicitado pelo Novo PAC Seleções?
Sim

4) Há informações disponíveis sobre as demandas específicas do município relacionadas a escolas em tempo integral, creches e pré-escolas, bem como a falta de ÔNIBUS ESCOLAR para o transporte escolar do Município?
Sim

5) Qual o montante financeiro solicitado pelo governo municipal ao Novo PAC Seleções e como esses recursos serão distribuídos entre as diferentes modalidades?
Para cada proposta como dito tem suas particularidades, o município não solicita valores, e sim o enquadramento em projetos padrões do governo federal, exemplo se um projeto de uma UBS for aprovado o valor a ser repassado é o estipulado pelo projeto padrão do Ministério da Saúde.
Exceto para as propostas de “Cidades Sustentáveis e Resilientes - Prevenção a Desastres: Drenagem ” e “Mobilidade Urbana Sustentável - Renovação de Frota” que os montantes solicitado foram conforme projetos elaborados pela prefeitura, sendo R$ 146.599.973,80 para Drenagem e R$ 7.605.000,00 para Mobilidade Urbana.

6) O governo municipal demonstrou preocupação com a segurança, conforto e a falta de ônibus no transporte escolar, solicitando recursos específicos para essa finalidade?
Sim

7) Foram cadastradas propostas/projetos para a construção de unidades básicas de saúde, equipamentos esportivos e unidades móveis de odontologia, como mencionado nas opções do NOVO PAC?
Sim

Este documento foi assinado eletronicamente por RICARDO DA SILVA BRAGA VIEIRA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7b4e3820-2059-4a54-8bf6-13b4174df22f.

8) O governo municipal alinhou suas propostas/projetos com as prioridades estabelecidas pelo Novo PAC Seleções, considerando áreas como saúde, educação, infraestrutura social e urbana, e mobilidade?
Sim

9) Existe a intenção de envolver o setor privado ou movimentos sociais em parcerias para a execução das propostas apresentadas pelo governo municipal?
Sim

10) Como o município planeja acompanhar a execução das propostas, garantindo que os recursos sejam aplicados conforme as diretrizes do Novo PAC Seleções?
Na prefeitura existe varias secretarias com servidores capacitados para fazerem os acompanhamentos de projetos propostos nas propostas.

11) Quais são os critérios predefinidos pelo Novo PAC Seleções que o governo municipal considerou ao formular suas propostas/projetos?
O sistema para realizar as propostas, é padrão do governo federal, sendo que os municípios, estados e entidades ao realizar sua propostas tem que ser o pré definido pelo governo federal.

12) O município cadastrou todas as informações necessárias para as propostas/projetos, ou há pendências documentais que precisam ser resolvidas?
Todas as informações necessárias foram cadastradas, pois sem isso não tem como finalizar as propostas.

13) Como o município planeja informar a população local sobre as propostas apresentadas e os potenciais benefícios que o Novo PAC Seleções pode trazer para a comunidade?
A propostas foram feitas e estão em analise pelo governo federal, somente após a analise e aprovação que se deve divulgar o que foi selecionado.

Atenciosamente

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

RICARDO DA SILVA ALVES

Este documento foi assinado eletronicamente por RICARDO DA SILVA ALVES.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 7b4e3840-2869-4a54-8bf6-1d4b174ef022f.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **71.334/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 820/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7beac84b-68b9-4a54-8b6c-4be174ef222f&cpf=03612641948
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 7beac84b-68b9-4a54-8b6c-4be174ef222f

**Hash do Documento**

**0A138DE1F4199EE0FF3449D0CAE36D203FEE4C4867495402DBAAD4486E44072F**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

RICARDO DA SILVA ALVES (Signatário) - CPF: ***12641948** em 12/01/2024 13:09:10 - OK
**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 714e3d20-206a-4fec-abf1-13f4b84cf03a.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **161/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 820/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=714e3d20-206a-4fec-abf1-13f4b84cf03a&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação:
## 714e3d20-206a-4fec-abf1-13f4b84cf03a

### Hash do Documento

**4B21774AA2243012469B146F01D086EFB42BD6210AA45B2AAFA189F3E496C021**

### Anexos

820-2023.pdf - **650c83b4-128c-4448-96c0-89501a496686**
RESPOSTA REQ 820-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 71334-2023 - GAB-CAPTAÇÃO DE RECURSOS.pdf - **c993f36f-13fe-474d-8711-dc2c9f1ebe37**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 16/01/2024 8:22:02 - OK
**Tipo:** Assinatura Digital

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.